



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 379/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDADE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em-
exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atri-
buições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, apro-
vou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 06 de Bairro da Sudam II, passa
a denominar-se de Rua Raimundo Oliveira Junior.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16
dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n.º 45
do livro competente.
Em 16 / 12 / 91
Esc.º Municipal

Armando Docitau Denardin
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

1991

1991

1991

1991

1991

1991

1991

1991

Handwritten signature or scribble.

Rectangular stamp or box containing illegible text.